



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 47/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado patrolamento na Rua Miguel Espig, no trecho sentido à localidade do Baú.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de patrolamento na referida via, tendo em vista que o trecho mencionado se encontra em más condições de trafegabilidade, com irregularidades no leito da estrada que dificultam a circulação de veículos.

Moradores e usuários da via têm relatado que a estrada está bastante deteriorada, o que compromete o deslocamento diário, especialmente para trabalhadores, produtores rurais e demais pessoas que utilizam o trecho com frequência.

Dessa forma, o patrolamento se mostra necessário para restabelecer condições adequadas de uso da via, garantindo maior segurança e mobilidade aos usuários.

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2026.

Maique Jaqueline Wagner Reichert
Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>